

ATO N.º 3337/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital nº 2022.0.03255 E-Turmalina, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 28.123/2018, de 24.09.2018, publicado no Diário Oficial Nº 27350 de mesma data, referente à transferência, “ex officio”, para a Inatividade, mediante Reforma com proventos proporcionais, do Sr. OLAIR ANTONIO FERREIRA, portador do RG nº 882.067/PM-MT e do CPF nº 771.913.231-91, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“ATO Nº 28.123/2018 ...”

“... fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 150, inciso II e 152, inciso III ...”

LEIA - SE:

“ATO Nº 28.123/2018 ...”

“... fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 150, inciso II e 152, inciso IV ...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de agosto de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1bdbb1af

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar